

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2024.....

PORTARIA

PORTARIAS.....



AVISO



**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 11:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua José Marcelino, nº 200, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 001/2024, composta pelas Sras. Luisa Carvalho Matos de Oliveira, Camila Barreto dos Santos e Leilane Souza Borges dos Santos, nomeadas pela Portaria Sesau nº 001/2024 de 08 de março de 2024, para sob a coordenação da primeira, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 001/2024**, cujo objeto é o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de Morro do Chapéu, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Declarada aberta a Sessão, a Coordenadora, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 04 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento à Coordenadora informou e apresentou 03 (três) documentos recepcionados através do e-mail: sesau@morrodochapeu.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foram identificadas as seguintes pessoas físicas e jurídicas saber: Empresa **DINHAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.010.692/0001-12, empresa **INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.174.588/0001-19, empresa **SAMUEL DIAS GOMES**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.606/0001-22. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a comissão resolveu realizar diligência no documento dos médicos indicados para prestar os serviços na empresa **SAMUEL DIAS GOMES** (CNPJ 17.620.606/0001-22) e na empresa **INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA** (CNPJ 28.174.588/0001-19) e confirmou a especialidade médica de ambas. Em continuidade, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as **INABILITADAS** ou **HABILITADAS**, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a convocação dos profissionais de saúde credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda à Coordenadora, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 11hs47min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 19 de junho de 2024.

Luisa Carvalho Matos de Oliveira
Coordenadora

Camila Barreto dos Santos
Membro

Leilane Souza Borges dos Santos
Membro

Rua José Marcelino, 200 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1992
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ sesau@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929

1



**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

REQUERIMENTOS INABILITADOS

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ORDEM	INTERESSADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
01	DINHAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.010.692/0001-12	-	NÃO apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, nos itens e seus subitens 6.5.1 Documento de identidade do profissional que irá atuar; 6.5.2 Diploma do profissional; 6.5.3 Certificado de especialidades; 6.5.4 Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade junto ao Conselho; 6.5.5 Certidão negativa de ética; 6.6.3 Declaração de reserva de cargo para pessoas com deficiência; 6.6.5 Declaração de inexistência de Servidor Público. Apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, nos itens e seus subitens, porém fora do prazo da validade 6.3.4 FGTS; Por fim, não identificou para qual serviço deseja se credenciar.

REQUERIMENTOS HABILITADO

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ORDEM	CREDENCIADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE CONSULTAS/ANO
01	INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA	28.174.588/0001-19	-	17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – REUMATOLOGISTA	720
02	SAMUEL DIAS GOMES	17.620.606/0001-22	-	12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - NEUROPEDIATRIA	1.200



**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José Marcelino, nº 200, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 002/2024, composta pelas Sras. Luisa Carvalho Matos de Oliveira, Camila Barreto dos Santos e Leilane Souza Borges dos Santos, nomeadas pela Portaria Sesau nº 002/2024 de 08 de março de 2024, para sob a coordenação da primeira, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 002/2024**, cujo objeto é o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, em odontologia (prótese dentária), oftalmologia e angiologia do Município de Morro do Chapéu/BA, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Declarada aberta a Sessão, a Coordenadora, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 08 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento à Coordenadora informou e apresentou 01 (um) documento recepcionado através do e-mail: sesau@morrodochapéu.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa física e jurídica saber: Empresa **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.268.792/0001-61. Dando continuidade, deixa registrado que a documentação foi recepcionada em 09/05/2024, e em 04/06/2024 foi encaminhada nova documentação para a análise. A Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as **INABILITADAS** ou **HABILITADAS**, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a convocação dos profissionais de saúde credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda à Coordenadora, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 09hs 30min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 18 de junho de 2024.

Luisa Carvalho Matos de Oliveira
Coordenadora

Camila Barreto dos Santos
Membro

Leilane Souza Borges dos Santos
Membro



**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

REQUERIMENTO HABILITADO (A)

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ORDEM	CRENCIADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITEM	UNIDADE	SERVIÇOS
01	RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	29.268.792/0001- 61	-	-	-	Protese dentária parcial mandibular removível – PPR; Protese dentária parcial maxilar removível-PPR; Protese dentária, total mandibular; Protese dentária total maxular; Protese dentária, coronárias/itrradiculares fixas/adesivas (por elemento)





**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 11:50 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José Marcelino, nº 200, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 003/2024, composta pelas Sras. Luisa Carvalho Matos de Oliveira, Camila Barreto dos Santos e Leilane Souza Borges dos Santos, nomeadas pela Portaria Sesau nº 003/2024 de 18 de março de 2024, para sob a coordenação da primeira, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 003/2024**, cujo objeto é o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde de exames e procedimentos especializados do Município de Morro do Chapéu/BA, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Declarada aberta a Sessão, a Coordenadora, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 18 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento à Coordenadora informou e apresentou 04 (quatro) documentos recepcionados através do e-mail: sesau@morrodochapéu.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada as seguintes pessoas jurídicas a saber: Empresa **MARCIO LOURENÇO PEREIRA PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.084.355/0002-79, Empresa **TESLA IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.916.005/0001-92, empresa **D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA**, inscrita no CNPJ/MF 21.986.664/0001-41, empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.855.370/0001-27. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, realizou diligência e fez juntar ao processo, a Certidão Negativa de Concordata e Falência da empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.855.370/0001-27, por a mesma estar regular. Em continuidade decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as INABILITADAS ou HABILITADAS, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a convocação dos profissionais de saúde credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda à Coordenadora, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 12hs37min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 19 de junho de 2024.

Luisa Carvalho Matos de Oliveira
Coordenadora

Camila Barreto dos Santos
Membro

Leilane Souza Borges dos Santos
Membro



**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
ORDEM	CREDENCIADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE CONSULTAS/ANO
01	MARCIO LOURENÇO PEREIRA PAIVA EIRELI	29.084.355/0002-79	-	2	Audiometria	360
				5	Eletroencefalograma	480
				6	Mapa	480
				9	Eletrocardiograma	2400
				10	Holter	480
				12	Rx geral com laudo	4800
02	TESLA IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICA	31.916.005/0001-92	-	17	Ressonância Magnética	240
				19	Contraste para Ressonância Magnética	240
03	D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MÉDICA	21.986.664/0001-41	-	22	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	600
				23	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULARES	600
				24	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA OBSTÉTRICA	600
04	INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA	11.855.370/0001-27	-	17	RESSONANCIA MAGNÉTICA	240
				18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	240
				19	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	240
				20	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	240

2



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2024.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 343/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie, torna público a seguinte

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CLÉDINA MADUREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CLÉDINA MADUREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **CHEFE DE SUPRIMENTO DE ESTOQUE**.

PUBLIQUE-SE.

Morro do Chapéu – Ba, 19 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 171, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Servidora **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 21191, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **031/2024, PE 012/2024** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **ILDENI FELICIDADE DE JESUS GOMES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.788.344/0001-02**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA**, conforme especificado nos anexos do edital **PE 012/2024** e do Processo Administrativo nº 156/2024.

Art. 2º Fica nomeada a **ULLIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 21178, GESTORA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 19 de JUNHO de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 172, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ELIETE PINHO DOS SANTOS, matrícula nº 1845, FISCAL DO CONTRATO 103/2024, PE 031/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.263.624/0001-50, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADO AOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELO CENTRO DE ZONÓSES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU-BA**, conforme especificações e quantitativos indicados no processo Administrativo nº 185/2023 e relacionados nas planilhas contidas nos Anexos do PREGÃO Nº 031/2023

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 19 de Junho de 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929